



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antonio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRELIMINARES E FINAIS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço unitário	Preço Total
1	2	UNID	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRELIMINARES E FINAIS Consideram-se serviços preliminares e finais: A- Limpeza do terreno		



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

			B- Perfuração em 6" de 0 a 100 mts (com revestimento)		
			C- Perfuração em 6" de 101 a 200 mts (com revestimento)		
			D- Deslocamento de equipe e maquinários (guincho, e demais maquinas e ferramentas)		
			E- Teste de Vazão		
			F- Anuencia Previa		
			G- Estudo Geofísico		
			H- Análise de Água		
			I- ART da perfuração e demais serviços		

OBSERVAÇÃO: A cotação deve ser por unidade, contudo deve ser apresentada a planilha de custos que demonstram a composição do valor proposto.

3.1 – A quantidade de metros estimada para perfuração é de até 200 mts de poço.

3.1.1 – Tao logo se verifique que o que estiver perfurado é suficiente, deve-se interromper a perfuração.

3.1.2 – O Município efetuará o pagamento somente da quantidade (mts perfurados) devidamente executada, tanto perfuração quanto demais serviços.

3.2 – A empresa deve disponibilizar: incluindo disponibilização de mão-de-obra, materiais, ferramentas e máquinas.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 – O prazo de execução é de até 90 dias após assinatura de contrato.

4.2 – O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de execução.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO: 1 poço deve ser perfurado na Linha MALUCELLI e 1 na Linha PERIN – Vila Santa Cruz.

6. Prazo de Validade do Orçamento: Deve ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 07 de agosto de 2024.


ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE